



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD Nº 178/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **ADENILSON GOMES DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 10.174-5, titular do cargo de **VIGIA**.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 29 de abril de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato no local de costume
TABIRA - PE - 29/04/2020
Wlms Lúcia M.B. Severo
Mat. 20.20.20